

Boletim de esclarecimento nº 5

Processo Administrativo nº: 092/2020.

Pregão Eletrônico nº: 037/2020.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de equipamento de Raios-X, Fixo, Digital.”

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento aos termos do edital do certame em epígrafe, conforme documento em anexo.

Por se tratar de questões de ordem estritamente técnica, este questionamento foi enviado ao setor responsável da Feas, o qual se manifestou conforme segue:

Após análise do pedido de impugnação apresentado pela empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda, atesto para os devidos fins:

Item 01: Código 219879 / Aparelho de Raio-X Fixo Digital

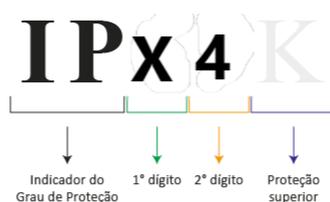
O pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda NÃO DEVE ser acatado para os seguintes itens, pois:

Quanto ao item:

“Deve possuir grau de proteção IPX4 (pelo menos), ser resistente a líquidos, resistindo a urina, sangue, água etc.”

- Considerando que os níveis de classes de proteção IP, ou grau de proteção IP, são padrões internacionais definidos pela norma IEC 60529 para classificar e avaliar o grau de proteção de produtos eletrônicos fornecidos contra intrusão (partes do corpo como mãos e dedos), poeira, contato acidental e água. Compreendendo que o código que define o grau de proteção IP é composto por 3 dígitos e que onde não há dados disponíveis para especificar um grau de proteção em relação a um dos critérios, o dígito é substituído pela letra X. Dessa forma, constata-se que o primeiro dígito se refere às partículas sólidas, o segundo ao meio líquido e o terceiro, que é um caracter, é exibido apenas quando o nível de proteção contra líquidos é excepcionalmente alto (acima do nível 8), e protege o equipamento contra jatos pressurizados. Ao analisar a tabela de proteção, discriminada logo abaixo, constata-se que o grau de proteção IPX1 fica muito fora do que*

prescreve o IPX4. O grau de proteção solicitado visa garantir que o Detector seja resistente a respingos/projeções de água/líquidos uma vez que durante a utilização ele está exposto e susceptível a isto em uma Unidade de Pronto Atendimento que atende a diversidade da população. Adquirir um detector com grau de proteção inferior o solicitado pode impactar numa menor durabilidade do mesmo e considerando que o valor do detector é bastante expressivo, quando comparado ao valor total do Aparelho de Raio-X Digital, uma vez que é uma das peças mais caras, optar por um modelo que seja mais robusto, resistente e conseqüentemente mais durável é a melhor opção para a administração pública. Tendo em vista os argumentos supracitados a exigência do grau de proteção IPX4 (pelo menos) solicitado no Descritivo do Item 01: Código 219879 / Aparelho de Raio-X Fixo Digital do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2020 DEVERÁ SER MANTIDA SEM ALTERAÇÕES.



PRIMEIRO DÍGITO	
0	Não protegido
1	Proteção contra objetos sólidos com 50 mm de diâmetro ou mais
2	Proteção contra objetos sólidos com 12,5 mm de diâmetro ou mais
3	Proteção contra objetos sólidos com 2,5 mm de diâmetro ou mais
4	Proteção contra objetos sólidos com 1,0 mm de diâmetro ou mais
5	Proteção contra poeira
6	À prova de poeira

SEGUNDO DÍGITO	
0	Não protegido
1	Protegido contra gotas que caiam na vertical
2	Protegido contra gotas que caiam na vertical com corpo inclinado a até 15°
3	Protegido contra borrfio de água
4	Protegido contra projeções de água
5	Protegido contra jatos de água
6	Protegido contra jatos potentes de água
7	Protegido contra imersão temporária em água de até 1 metro por 30 minutos
8	Protegido contra a imersão contínua em água
9K	Caracter adicional indica proteção contra água em alta pressão

Quanto ao item:

“Deve possuir Estativa porta tubo com grande amplitude de movimentos com as seguintes características:

Deslocamento longitudinal: 250cm;

- Do ponto de vista operacional um deslocamento longitudinal menor da estativa interfere na amplitude de movimento e poderá prejudicar as técnicas preconizadas para realização de alguns exames. Isto posto a exigência do Deslocamento longitudinal: 250cm; solicitada no Descritivo do Item 01: Código 219879 / Aparelho de Raio-X Fixo Digital do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2020 DEVERÁ SER MANTIDA SEM ALTERAÇÕES.*

Quanto ao item:

“LED para indicação da área de interesse (FOV);

- *A lâmpada LED possui como vantagens, em relação a lâmpada comum halógena/incandescente com filamento, maior durabilidade e é melhor para se trabalhar em ambientes claros, facilitando dessa forma a operação do colimador no dia a dia. Isto posto a exigência LED para indicação da área de interesse (FOV); solicitada no Descritivo do Item 01: Código 219879 / Aparelho de Raio-X Fixo Digital do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2020 DEVERÁ SER MANTIDA SEM ALTERAÇÕES.*

Quanto ao item:

“Deve possuir Estativa bucky mural para estudos radiológicos e sistema de centralização automática com as seguintes características:

Freio com travas eletromagnéticas acionados por simples toque no botão.”

- *Do ponto de vista operacional o freio com travas eletromagnéticas possui melhor ergonomia e agilidade na prática dos exames, em que as técnicas de raio-x devem ser rápidas e ter maior praticidade. O freio mecânico requer ajustes durante a prática que demandam tempo e maior esforço do operador. Isto posto a exigência de Freios eletromagnéticos para o movimento vertical; solicitada no Descritivo do Item 01: Código 219879 / Aparelho de Raio-X Fixo Digital do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2020 DEVERÁ SER MANTIDA.*

Considerando que as alterações abaixo solicitadas não trazem prejuízos ao objeto a ser licitado e viabilizam ainda a participação de empresas com fornecimento de produtos similares e com mesma função, garantindo-se a ampla concorrência nos termos do 3º §1º inciso I da Lei 8.666/93 o descritivo deve ser alterado conforme abaixo:

Retirar as seguintes os seguintes itens/frases/exigências:

“Tomosíntese: reconstrução de imagens arbitrária de quaisquer planos tomográficos a partir de uma imagem adquirida;”

“Painel de comando com tela LCD sensível ao toque para ajuste dos parâmetros radiográficos;”

“Ajuste de densidade: 7 passos +3 a -3;”

“Postos de trabalho: 7 ou maior;”

“Estativa -Deslocamento lateral: 25cm;”

“Indicadores: Ângulo de projeção oblíqua, distancia longitudinal e distância vertical.”

“Deve acompanhar os seguintes Acessórios:

Apoio para os pés;

Apoio lateral para as mãos;
Apoio para as mãos;
Apoio para os ombros;
Faixa de compressão e retenção do paciente;
Deve possuir Detector de Painel Plano (FPD) com as seguintes características: Deve possuir Dimensões externas: 386 x 460 x 14,5 mm;
Filtro Adicional: 0,5 mm Al. (removível);
Filtração Inerente: Equivalente a 1.0 mm Al.”

Quanto aos itens:

“Acompanhar 01 (um) Monitor de visualização: LCD de 24” (polegadas);
Monitor tipo LED/TFT de alta definição;
Processador: Intel Core i5 de 2.8GHz ou melhor;
Memória RAM: 8GB;
Disco rígido (HD): 1TB SATAIII;
Porta USB: 8 portas;
Placa de rede: Dual Gigabit Ethernet 10/100/1000;
Realce de bordas;
Ajuste de densidade;
O gerador deverá ter mais de 200 APRs;
Rotação do colimador: $\pm 180^\circ$;
O Bucky da mesa deve possuir gaveta para FPD removível;
Bucky da mesa - Grade antidifusora oscilante, razão 12:1 e 100linhas/pol. O movimento da grade deve ser sincronizado com o disparo dos raios-x.
Estativa bucky mural - Gaveta para FPD removível;
Estativa bucky mural - Grade antidifusora: oscilante, razão 12:1 e 103linhas/pol. O movimento da grade deve ser sincronizado com o disparo dos raios-x;

Onde se lê:

“Acompanhar 01 (um) Monitor de visualização: LCD de 24” (polegadas);
Monitor tipo LED/TFT de alta definição;
Processador: Intel Core i5 de 2.8GHz ou melhor;
Memória RAM: 8GB;
Disco rígido (HD): 1TB SATAIII;
Porta USB: 8 portas;
Placa de rede: Dual Gigabit Ethernet 10/100/1000;
Realce de bordas;
Ajuste de densidade;
O gerador deverá ter mais de 200 APRs;
Rotação do colimador: $\pm 180^\circ$;
O Bucky da mesa deve possuir gaveta para FPD removível;
Bucky da mesa - Grade antidifusora oscilante, razão 12:1 e 100linhas/pol. O movimento da grade deve ser sincronizado com o disparo dos raios-x.

*Estativa bucky mural - Gaveta para FPD removível;
Estativa bucky mural - Grade antidifusora: oscilante, razão 12:1 e 103linhas/pol. O movimento da grade deve ser sincronizado com o disparo dos raios-x;"*

Leia-se:

*"Acompanhar 01 (um) Monitor de visualização: LCD de no mínimo 19" (polegadas) ou tipo LED/TFT de alta definição;
Processador: Intel Core i3 de 2.8GHz ou melhor;
Memória RAM: 4GB ou maior;
Disco rígido (HD): 500 GB ou maior;
Portas USB;
Placa de rede: Gigabit Ethernet ou superior;
Realce de bordas ou realce de imagem;
Ajuste de densidade ou Compensação de densidade;"*
*O gerador deverá ter mais de 90 APRs;
Rotação do conjunto tubo/colimador: $\pm 175^\circ$ pelo menos°;
O Bucky da mesa deve possuir gaveta para FPD;
Bucky da mesa - Grade antidifusora;
O bucky mural deve possuir gaveta para FPD;
Estativa bucky mural - Grade antidifusora;"*

Para os demais itens abaixo o pedido de alteração do descritivo deverá ser ACATADO PARCIALMENTE, conforme alterações abaixo e conforme descritivo em anexo:

Quanto aos itens:

"Deve possuir mesa para exames radiológicos com tampo flutuante (multidirecional) com as seguintes características:

Deslocamento longitudinal 110cm (ou ± 55 cm);

Deslocamento lateral 25cm (ou $\pm 12,5$ cm);"

- As dimensões do tampo da mesa bem como os deslocamentos longitudinais e laterais amplos são necessários para cobrir todo o corpo do paciente sem termos que reposicionar ele sobre a mesa. Esta característica é fundamental para o atendimento de pacientes de grande estatura e, principalmente, de pacientes politraumatizados. A empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda solicita uma redução de 05 cm na largura do tampo da mesa, 38 cm no deslocamento longitudinal e de 1 cm no deslocamento lateral, o que aparentemente pode não parecer grande, mas isso poderá afetar a cobertura total do corpo do paciente, principalmente no sentido longitudinal, que deve cobrir pacientes de estatura maiores. Considerando isso, o descritivo deve ser alterado apenas parcialmente conforme abaixo:*

Onde se lê:

“Deslocamento longitudinal 110cm (ou ± 55 cm)”

Leia-se:

“Deslocamento longitudinal 100cm (ou ± 50 cm)”

Onde se lê:

“Deslocamento lateral 25cm (ou $\pm 12,5$ cm);”

Leia-se:

“Deslocamento lateral 24cm (ou ± 12 cm);”

Quanto ao item:

“Cabos de alta tensão e baixa capacitância com comprimento de 14 metros;”

- *Considerando que o comprimento do cabo de alta tensão poderá variar em função da marca e modelo do objeto a ser adquirido, o descritivo deve ser alterado apenas parcialmente conforme abaixo:*

Onde se lê:

“Cabos de alta tensão e baixa capacitância com comprimento de 14 metros”

Leia-se:

“Par de cabos de alta tensão com comprimento suficiente para o pleno funcionamento do Aparelho de Raio-X.”

Quanto aos itens:

“Display digital com indicação de kVp, mA, tempo/mAs, e erros;

Faixa de corrente do tubo: 10 a 630mA em 35 passos ou mais;

Faixa de mAs do tubo: 0,5 a 800mAs em 50 passos ou mais;

Faixa de tempo de exposição: 1ms a 10ms em 80 passos ou mais;

- *Do ponto-de-vista operacional, o ajuste fino de mA e Tempo pode se fazer necessário para executar o que se conhece como técnica do borramento, em que o mAs adequado para o exame em consonância à aplicação da técnica de aquisição mencionada, exige a disponibilidade do ajuste dos fatores de exposição tal qual especificado em edital considerando-se apenas alterar minimamente a faixa de corrente do tubo. Isto posto, o descritivo deve ser alterado apenas parcialmente conforme abaixo:*

Onde se lê:

“Display digital com indicação de kVp, mA, tempo/mAs, e erros;

Faixa de corrente do tubo: 10 a 630mA em 35 passos ou mais;

Faixa de mAs do tubo: 0,5 a 800mAs em 50 passos ou mais;

Faixa de tempo de exposição: 1ms a 10ms em 80 passos ou mais;

Leia-se:

“Display digital com indicação de kVp, mA, tempo/mAs, e erros;

Faixa de corrente do tubo: 10 a 625mA em 35 passos ou mais;

Faixa de mAs do tubo: 0,5 a 780mAs em 29 passos ou mais;

Faixa de tempo de exposição: 1ms a 10s em 80 passos ou mais;

Quanto aos itens:

*“Software para imagem panorâmica de coluna e extremidades automático;
Software para reconstrução de imagens através de diversas imagens adquiridas para permitir a visualização de anatomias inteiras (imagens panorâmicas), como por exemplo, uma coluna inteira.”*

• *Do ponto-de-vista operacional, os softwares são fundamentais para realização dos exames, justificando as exigências tais quais especificadas em edital considerando-se apenas alterar minimamente os softwares que devem acompanhar o aparelho. Isto posto, o descritivo deve ser alterado apenas parcialmente conforme abaixo:*

Onde se lê:

*“Software para imagem panorâmica de coluna e extremidades automático;
Software para reconstrução de imagens através de diversas imagens adquiridas para permitir a visualização de anatomias inteiras (imagens panorâmicas), como por exemplo, uma coluna inteira.”*

Leia-se:

“Software para reconstrução de radiografias panorâmicas através da aquisição de 2 ou mais radiografias, como por exemplo, uma coluna inteira ou membros inferiores completos.”

Quanto aos itens:

“Deve possuir Detector de Painel Plano (FPD) com as seguintes características:

Deve acompanhar 02 Painel detector plano Wireless (um para Mesa e outro pra Bucky mural) de Silício-amorfo (a-Si) ou Selênio-amorfo (a-Se);

Área útil do painel: 358x430mm (14x17 polegadas);

Resolução: 2560x3072 pixels (7.86MP) ou melhor;

Peso máximo do FPD: 3,0 kg;

Deve possuir Dimensões externas: 386 x 460 x 14,5 mm”

• *O Detector do Aparelho de Raio-X Digital é uma das principais partes do equipamento responsável interferindo de forma direta na qualidade da imagem gerada. Ele também é uma parte muito manuseada pela equipe de técnicos de radiologia que operam o aparelho e por isso deve possuir boa ergonomia e resistência, justificando as exigências tais quais especificadas em edital considerando-se apenas alterar minimamente suas características. Isto posto, o descritivo deve ser alterado apenas parcialmente conforme abaixo:*

Onde se lê:

“Deve possuir Detector de Painel Plano (FPD) com as seguintes características:

Deve acompanhar 02 Painel detector plano Wireless (um para Mesa e outro pra Bucky mural) de Silício-amorfo (a-Si) ou Selênio-amorfo (a-Se);

Área útil do painel: 358x430mm (14x17 polegadas);

Resolução: 2560x3072 pixels (7.86MP) ou melhor;

Peso máximo do FPD: 3,0 kg;

Deve possuir Dimensões externas: 386 x 460 x 14,5 mm”

Leia-se:

“Deve possuir Detector de Painel Planos (FPD) com as seguintes características:

Deve acompanhar pelo menos 01 (um) Painel Detector Plano sem fio (Wireless) para uso na Mesa de exames e no Bucky mural, ou ainda 01 (um) detector móvel e 01 detector fixo, sendo um para Mesa de exames e outro para o Bucky mural;

Área útil do painel: mínimo de aproximadamente 340X420mm (13x16 polegadas) ou melhor;

Resolução: aproximadamente 2400x3000 pixels ou melhor;

Peso máximo do detector: 3,5 kg;

Quanto ao item:

“Potências focais: foco fino 37 kW e foco grosso 85kW;”

• A potência dos focos fino e grosso é de suma importância para a realização de exames a fim de se obter a melhor visualização dos tecidos, órgãos, pares moles, ossos etc. Considerando isso, o descritivo deve ser alterado parcialmente conforme abaixo:

Onde se lê:

“Potências focais: foco fino 37 kW e foco grosso 85kW;”

Leia-se:

“Potências focais: foco fino 35kW ou maior e foco grosso 80kW ou maior;”

Quanto ao item:

“Altura do piso ao centro do Bucky: variável de 38cm a 190cm;”

• A ampla variação da altura do piso ao centro do Bucky é importante para cobrir todo o corpo do paciente, principalmente nos casos de pacientes de grande estatura e em casos em que há a necessidade de se realizar exames de raio-x de tornozelo com carga em que se exige que o paciente fique de pé, por exemplo. A empresa VMI Tecnologias Ltda solicita uma redução de 20 cm na altura, o que pode afetar a cobertura do corpo do paciente. Considerando isso, o descritivo deve ser alterado parcialmente conforme abaixo:

Onde se lê:

“Altura do piso ao centro do Bucky: variável de 38cm a 190cm;”

Leia-se:

“Altura do piso ao centro do Bucky: variável de 38cm a 185cm pelo menos;”



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Desta forma, faz-se necessário a alteração do descritivo técnico do produto, de sorte que o edital com as alterações será oportunamente republicado em todos os meios legais, bem como os prazos para apresentação de propostas e lances, reaberto.

Curitiba, 23 de julho de 2020.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

À
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA FEAES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2020
OBJETO:RAIO-X FIXO DIGITAL

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no **CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02**, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 5º Andar (Parte) e 7º Andar (Parte) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no **CNPJ sob 01.449.930/0001-90** interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2020, mui respeitosa e tempestivamente, na qualidade de licitante, com fulcro no artigo 41, parágrafo. 2º da Lei 8.666/93, requerer

IMPUGNAÇÃO

Do presente Edital pelas razões adiante descritas:

I. DOS FATOS:

Fato é que, da análise do referido Edital e dos anexos que o compõem, foi possível detectar vícios que devem ser imediatamente sanados, sob pena de se anular todo o procedimento.

A descrição do RAIO-X FIXO DIGITAL traz algumas exigências técnicas de caráter discriminatório que impedem a participação de diversos fornecedores, conforme

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ nº. 01.449.930/0006-02
Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco K – Módulo 1- Perini Business Park
Joinville – SC - CEP: 89.219-600
FONE: (11) 3908-1698 /3695
licitacoeshealthcare.br@siemens-healthineers.com

demonstramos. A exigência de características que não permite nenhum fornecedor atender integralmente ao edital frustra os Princípios da Igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas, devendo, desta forma, ser revista desde logo, a fim de se evitar que todo o processo licitatório fique maculado.

Ressalta-se que o mencionado direcionamento baseia-se nas exigências abaixo destacadas, características estas, que somente o equipamento da fabricante em questão atende à todas as características técnicas requeridas no edital.

Ademais, como não se trata de um processo de inexigibilidade ou compra direta, é necessário ampliar o numero de participantes, capazes de habilitar-se tecnicamente.

A licitação objetiva garantir a observância do principio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, de maneira assegurar a oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes, porém o texto técnico do edital possui vários vícios que não permitem a participação de outros fabricantes.

Todo o direcionamento o não atendimento dos demais fabricantes (SIEMENS, CDK, GE, Shimadzu, Lotus ETC...) podem ser comprovada no manual dos equipamentos que podem ser baixados na íntegra direto do site da ANVISA que segue: http://www.anvisa.gov.br/scriptsweb/correlato/correlato_rotulagem.htm

Solicitação Editalícia:

- Tomosíntese: reconstrução de imagens arbitrária de quaisquer planos tomográficos a partir de uma imagem adquirida;
- Painel de comando com tela LCD sensível ao toque para ajuste dos parâmetros radiográficos
- Ajuste de densidade: 7 passos +3 a -3;
- Postos de trabalho: 7 ou maior;
- Mesa - Deslocamento longitudinal 110cm (ou ± 55 cm);
- Estativa -Deslocamento lateral: 25cm;
- Estativa- Deslocamento longitudinal: 250cm;

Nossa empresa, assim como outras do mercado não possui as características especificadas acima, porém atende plenamente aos demais requisitos e ainda, entendemos que o ponto que direciona o edital é apenas referencial: a instituição necessita de um equipamento nos padrões de qualidade, uma vez que o destino fim da contratação será atingido, qual seja a entrega de um equipamento de alto desempenho.

Assim sendo, verificamos que a empresa SIEMENS, (SIEMENS, CDK, GE, Shimadzu, Lotus) e outras empresas do mercado atendem plenamente a necessidade fim da contratação, sendo desnecessária a característica tão específica que acaba direcionando o edital, não trazendo qualquer benefício imprescindível ao funcionamento do equipamento no referido Hospital.

Além dos pontos supracitados, há também características técnicas que sugerimos ajustes para oferecer o melhor recurso disponível para estas aplicações, visando o melhor aproveitamento dos recursos públicos:

Solicita o edital: Processador: Intel Core i5 de 2.8GHz ou melhor; Memória RAM: 8GB; Disco rígido (HD): 1TB SATAIII;

Esclarecimento: Informamos ao órgão que a Estação de Aquisição ofertada pela Siemens Healthinners conta com CPU com Processador Intel I3, capacidade de armazenamento de imagens em disco de 500 GB e memória RAM de 4 GB. Tais características, juntamente com o software de aquisição e processamento ofertado, são suficientes para garantir fluxo de trabalho rápido e otimizado. Valores acima que estes não são necessários com a especificação técnica que o texto editalício solicita e ainda acaba por onerar a oferta de equipamentos exigindo, assim, mais verba do órgão. Sendo assim, para possibilitar que mais empresas possam habilitar-se tecnicamente no certame e sempre no sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas, solicitamos que os itens sejam alterados para: “Processador: Intel Core i3 de 2.8GHz ou melhor; Memória RAM: 4GB; Disco rígido (HD): 500 GB SATAIII;”

Solicita o edital: Realce de bordas

Esclarecimento: Informamos que o software que acompanha o equipamento permite o realce da imagem como um todo, sendo suficiente para obtenção de imagens de alta qualidade. Como o objetivo das compras públicas é seguir os princípios de isonomia e maior competitividade do certame, solicitamos que este item (realce de bordas) seja considerado facultativo nos equipamentos ou que a solicitação seja alterada para “Realce de imagem”

Solicita o edital: Deve possuir grau de proteção IPX4 (pelo menos), ser resistente a líquidos, resistindo a urina, sangue, água etc.

Esclarecimento: O grau de proteção dos detectores ofertados é IP51, o que significa que possui proteção contra objetos sólidos (pode entrar poeira, mas não prejudicará o produto) e é protegido contra a queda vertical de gotas d’água. Tal especificação varia de acordo com o projeto do detector e o oferecido pela Siemens Healthineers é mais do que suficiente para atender à demanda clínica. Ao exigir uma proteção maior, o órgão acaba por onerar a oferta de equipamentos já que exige uma especificação técnica superior da considerada ideal para atender a demanda clínica. Logo, com o sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas, solicitamos que o órgão altere a especificação citada acima para “Deve possuir grau de proteção IPX1 (pelo menos), ser resistente a gotas de líquidos.”

Solicita o edital: Deve acompanhar 02 Painel detector plano Wireless (um para Mesa e outro pra Bucky mural) de Silício-amorfo (a-Si) ou Selênio-amorfo (a-Se);

Esclarecimento: Informamos que a Siemens Healthineers oferece em sua configuração um detector móvel que possibilita exames na mesa, em maca e cadeira de rodas e um detector fixo para exames no Bucky Mural. Esta solução atende perfeitamente à demanda clínica do órgão sem trazer nenhum prejuízo. Portanto, a solicitação editalícia acaba apenas por impedir a participação de diversas empresas do certame, sem trazer qualquer benefício ao órgão. Com tudo exposto, solicitamos que sejam consideradas as soluções que contenham 01 detector móvel e 01 detector fixo. Estamos de acordo?

Solicita o edital: Resolução: 2560x3072 pixels (7.86MP) ou melhor;

Esclarecimento: Informamos ao órgão que o equipamento ofertado possui matriz ativa do detectpr móvel de 3,032 (v) x 2,436 (h) pixels, resultando em uma diferença ínfima quando comparado com os valores solicitados em edital. Uma vez que tal diferença em nada prejudicará no poder de diagnóstico ou afetará negativamente a demanda clínica do órgão, solicitamos a alteração do item para "Com matriz ativa de no mínimo 2400 x 3000 pixels ou melhor". Estamos de acordo?

Solicita o edital: Área útil do painel: 358x430mm (14x17 polegadas);

Esclarecimento: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a Siemens oferece Detector com Tamanho da Imagem Ativa de 42.4 (v) x 33.9 (h) cm. Existe, portanto, uma diferença ínfima no valor da área útil do detector, em que nada prejudicará no poder diagnóstico e ainda barrará a participação de muitas empresas. Desta maneira, solicitamos alteração do item acima para: "Área útil do painel: mínimo de aproximadamente 340x420mm (13x16 polegadas).".

Solicita o edital: Peso máximo do FPD: 3,0 kg;

Esclarecimento: Informamos que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a empresa Siemens oferece um detector móvel com peso de aproximadamente 3,8 kg, com baterias, valor esse que não prejudica em nada o manuseio e transporte do detector. Solicitamos, portanto, com o objetivo de aumentar a competitividade do certame, a alteração para: "Peso máximo do FPD móvel/wireless: 3.8 kg;"

Solicita o edital: Display digital com indicação de kVp, mA, tempo/mAs, e erros; Faixa de corrente do tubo: 10 a 630mA em 35 passos ou mais;

Esclarecimento: Informamos ao órgão que o gerador de raios-X ofertado pela empresa Siemens apresenta seleção dos níveis de kV e mAs por meio de teclas. O fator mA é aplicado em conjunto

com o tempo, ou seja, ao alterar o valor de mAs, estamos alterando mA e tempo. Este valor de mA é sempre o maior possível de acordo com os valores de kV, mAs e foco selecionado. Esta técnica garante que para uma mesma dose os disparos sejam efetuados num menor tempo, logo, o paciente fica sujeito a uma quantidade menor de radiação e obtemos também um melhor contraste da radiografia. Desta maneira, entendemos que a exigência dos itens mA e tempo não são consideradas fator limitante para a operação do equipamento e poder de diagnóstico. Sendo assim, podemos atender perfeitamente à demanda clínica solicitada no edital e, portanto, solicitamos alterar o item acima para " Display digital com indicação de kVp, mAs, e erros;" e "Faixa de corrente do tubo: 10 a 630mA em 35 passos ou mais ou auto selecionável";

Solicita o edital: O gerador deverá ter mais de 200 APRs

Esclarecimento: Informamos ao órgão que 96 programações são suficientes para rotina clínica de exames. Ao limitar para seleção de programas anatômicos com no mínimo 200 programas, o certame limitará a oferta de equipamentos com alta tecnologia agregada e, ainda, o órgão estará onerando a oferta de equipamentos já que exige uma especificação técnica dita como superior da considerada ideal para atender a demanda clínica. Sendo assim, solicitamos a alteração do trecho acima para "O gerador deverá ter no mínimo 90 APRs". Estamos de acordo com o solicitado?

Solicita o edital: Potencias focais: foco fino 37 kW e foco grosso 85kW;

Esclarecimento: Informamos que o equipamento ofertado pela Siemens Healthineers possui Potência focal de 30kW para foco fino e 50kW para foco grosso. Estas especificações, junto com outras características do equipamento, são suficientes para garantir a aquisição de imagens de alta qualidade. A solicitação do órgão, portanto, acaba por barrar a participação de diversas empresas do certame e a onerar a oferta de equipamentos. Sendo assim, por uma questão de livre concorrência e maiores possibilidades de benefícios para o órgão público sugerimos alteração do item acima para: "Potência focal de 30kW ou maior para foco fino e 50kW ou maior para foco grosso".

Solicita o edital: Deslocamento longitudinal: 250cm;

Esclarecimento: Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a solução ofertada pela Siemens Healthineers possui deslocamento longitudinal da estativa de 183 cm. Sendo assim, com o recurso do deslocamento longitudinal da mesa e a rotação do conjunto de raio-x, é possível a realização de exames com macas e cadeiras de rodas ao lado da mesa de exames com maior cobertura de área de atuação. Com tudo, visando os princípios de isonomia e maior competitividade do certame, solicitamos alteração do item para “Deslocamento longitudinal: 180cm;”.

Solicita o edital: Deslocamento lateral: 25cm;

Esclarecimento: Informamos que a Estante porta-tubo possui, na maioria das empresas do ramo, movimentos na horizontal e vertical. Considerando que o tampo da mesa possui movimento lateral que permite cobertura total do paciente, não se faz necessário do movimento transversal da estativa, o que acaba somente por encarecer o equipamento e dificultar o manuseio para o operador. Dessa forma, entendemos que com as características do equipamento ofertado, atendemos à demanda clínica do órgão e não seremos desclassificados do certame. Estamos corretos nesse entendimento?

Ressalto que, com estas sugestões, temos certeza de que todas as empresas oferecerão equipamentos na mesma plataforma, tornando o processo ainda mais competitivo, o que é de total interesse ao órgão.

Portanto, para que seja devolvida a legalidade ao certame, solicitamos que seja emitida uma errata constando as seguintes informações:

Onde se Lê:

Equipamento: APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL
Aparelho de Raios-X Digital Fixo, para exames de rotinas e especializados.
Para realizações de exames radiológicos tais como: Radiografia torácica;
Radiografia geral; entre outros.
Deve possuir Estação de aquisição com as seguintes características:
Acompanhar 01 (um) Monitor de visualização: **LCD de 24” (polegadas);**

Monitor tipo LED/TFT de alta definição;
Processador: Intel Core i5 de 2.8GHz ou melhor;
Memória RAM: 8GB;
Disco rígido (HD): 1TB SATAIII;
Porta USB: 8 portas;
Sistema operacional: Windows 10 Pro 64 bits ou superior;
Placa de rede: Dual Gigabit Ethernet 10/100/1000;
Acompanhar 01 (um) Teclado e 01(um) Mouse.
Deve possuir os seguintes Softwares:
Ajustes para: brilho e contraste, inversão da imagem (acima/abaixo, direita/esquerda e preto/branco);
Realce de bordas;
Ampliação (Zoom);
Medidas e anotações sobre a tela;
Agenda de pacientes;
Inserção de dados do paciente (manual ou via DICOM Worklist);
Ampliação da imagem (zoom);
Ajuste de brilho e contraste;
Anotações sobre a imagem; Ajuste de densidade;
Ajuste da região de interesse;
Filtros de imagem pré-programados;
Inversão da imagem;
Medidas de distância e ângulo;
Software para imagem panorâmica de coluna e extremidades automático.
DICOM 3.0: Print (impressão), Storage (armazenamento) e Worklist (lista de trabalho);
Tomossíntese: reconstrução de imagens arbitrária de quaisquer planos tomográficos a partir de uma imagem adquirida;
Software para reconstrução de imagens através de diversas imagens adquiridas para permitir a visualização de anatomias inteiras (imagens panorâmicas), como por exemplo, uma coluna inteira.
Deve possuir Detector de Painel Plano (FPD) com as seguintes características:
Deve acompanhar 02 Painel detector plano Wireless (um para Mesa e outro pra Bucky mural) de Silício-amorfo (a-Si) ou Selênio-amorfo (a-Se);
Área útil do painel: 358x430mm (14x17 polegadas);
Tamanho do pixel: 140µm ou menor;
Resolução: 2560x3072 pixels (7.86MP) ou melhor;
Alcance dinâmico: 14 bits;
Peso máximo do FPD: 3,0 kg;
Deve acompanhar 02 Baterias Recarregáveis e carregador de Baterias;
Deve possuir grau de proteção IPX4 (pelo menos), ser resistente a líquidos, resistindo a urina, sangue, água etc.
Deve possuir Detecção Automática de Exposição;

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ nº. 01.449.930/0006-02

Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco K – Módulo 1- Perini Business Park
Joinville – SC - CEP: 89.219-600
FONE: (11) 3908-1698 /3695

licitacoeshealthcare.br@siemens-healthineers.com

Deve possuir Dimensões externas: 386 x 460 x 14,5 mm

Gerador de raios-x deverá seguir os seguintes parâmetros:

O gerador de raios-x deverá ser trifásico de 380V, 50/60Hz e ter controle microprocessado;

Frequência do inversor de alta frequência: 50kHz ou mais;

Painel de comando com tela LCD sensível ao toque para ajuste dos parâmetros radiográficos; Potência do gerador: 50kW ou maior;

Faixa de tensão do tubo: 40 a 150kV;

Faixa de corrente do tubo: 10 a 630mA em 35 passos ou mais;

Faixa de mAs do tubo: 0,5 a 800mAs em 50 passos ou mais;

Faixa de tempo de exposição: 1ms a 10ms em 80 passos ou mais;

Ajuste de densidade: 7 passos +3 a -3;

Postos de trabalho: 7 ou maior;

Controle microprocessado com auto diagnóstico;

Display digital com indicação de kVp, mA, tempo/mAs, e erros;

Programas anatômicos por região (APR) pré-programados e editáveis pelo usuário. O gerador deverá ter mais de 200 APRs.

Botão de disparo duplo estágio (preparo/disparo) com cabo espiralado).

Deve possuir Tubo de raio-x com as seguintes características:

Ânodo giratório de alta rotação;

Velocidade de rotação do ânodo: 9500RPM ou mais;

Focos: fino de 0,6mm ou menor e grosso de 1,2 ou menor;

Capacidade calórica do ânodo: 200.000HU ou maior;

Potências focais: foco fino 37 kW e foco grosso 85kW;

Ângulo de Anodo: 12°

Deve possuir sistema de bloqueio do disparo em casos de superaquecimento, falha na rotação do ânodo, falha no filamento e técnicas inadequadas.

Deve possuir Colimador com as seguintes características:

Colimador manual com quatro lâminas de chumbo;

Rotação do colimador: $\pm 180^\circ$;

Indicador do tamanho do campo: referente a 3 diferentes DFF (1, 1.5 e 2 m);

LED para indicação da área de interesse (FOV);

Temporizador para desligamento automático após de 30s;

Filtro Adicional: 0,5 mm Al. (removível);

Filtração Inerente: Equivalente a 1.0 mm Al.

Deve possuir mesa para exames radiológicos com tampo flutuante

(multidirecional) com as seguintes características: A mesa deverá possuir tampo de no mínimo 2000mmx750mm;

Deslocamento longitudinal 110cm (ou ± 55 cm);

Deslocamento lateral 25cm (ou $\pm 12,5$ cm);

Freios com travas eletromagnéticas acionadas por pedal;

Peso do paciente suportado pela mesa: 200kg ou maior com o paciente na horizontal;

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ nº. 01.449.930/0006-02

Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco K – Módulo 1- Perini Business Park

Joinville – SC - CEP: 89.219-600

FONE: (11) 3908-1698 /3695

licitacoeshealthcare.br@siemens-healthineers.com

O Bucky da mesa deve possuir gaveta para FPD **removível**;
Deslocamento do Bucky da mesa 38 cm longitudinal;
Grade antidifusora oscilante, razão 12:1 e 100linhas/pol. O movimento da grade deve ser sincronizado com o disparo dos raios-x.
Deve possuir Estativa bucky mural para estudos radiológicos e sistema de centralização automática com as seguintes características:
Altura do piso ao centro do Bucky: variável de 38cm a **190cm**;
Gaveta para FPD **removível**;
Grade antidifusora: oscilante, razão 12:1 e 103linhas/pol. O movimento da grade deve ser sincronizado com o disparo dos raios-x;
Ajustes e comandos manuais;
Freio com travas eletromagnéticas acionados por simples toque no botão.
Deve possuir Estativa porta tubo com grande amplitude de movimentos com as seguintes características:
Fixação: Chão/parede;
Deslocamento vertical: 40cm ~ 195cm (balanceado por contrapeso);
Deslocamento lateral: 25cm;
Deslocamento longitudinal: 250cm;
Rotação do tubo (Oblíquo): $\pm 180^\circ$;
Rotação horizontal do braço-suporte: ± 90 graus;
Freios: travas eletromagnéticas acionadas por botão;
Indicadores: Ângulo de projeção oblíqua, **distancia longitudinal e distância vertical.**
Apoio para os pés;
Apoio lateral para as mãos;
Apoio para as mãos;
Apoio para os ombros;
Faixa de compressão e retenção do paciente;
Cabos de alta tensão e baixa capacitância com comprimento de 14 metros;

Leia-se:

Equipamento: APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL
Aparelho de Raios-X Digital Fixo, para exames de rotinas e especializados.
Para realizações de exames radiológicos tais como: Radiografia torácica;
Radiografia geral; entre outros.
Deve possuir Estação de aquisição com as seguintes características:
Acompanhar 01 (um) Monitor de visualização: **LCD de no mínimo 19" (polegadas) ou tipo LED/TFT de alta definição;**
Processador: Intel Core i3 de 2.8GHz ou melhor;
Memória RAM: 4GB;

Disco rígido (HD): 500 GB SATAIII;

Portas USB;

Sistema operacional: Windows 10 Pro 64 bits ou superior;

Placa de rede: Gigabit Ethernet;

Acompanhar 01 (um) Teclado e 01(um) Mouse.

Deve possuir os seguintes Softwares:

Ajustes para: brilho e contraste, inversão da imagem (acima/abaixo, direita/esquerda e preto/branco);

Realce de imagem;

Ampliação (Zoom);

Medidas e anotações sobre a tela;

Agenda de pacientes;

Inserção de dados do paciente (manual ou via DICOM Worklist);

Ampliação da imagem (zoom);

Ajuste de brilho e contraste;

Anotações sobre a imagem; **Compensação de densidade;**

Ajuste da região de interesse;

Filtros de imagem pré-programados;

Inversão da imagem;

Medidas de distância e ângulo;

Software para imagem panorâmica de coluna e extremidades automático ou manual.

DICOM 3.0: Print (impressão), Storage (armazenamento) e Worklist (lista de trabalho);

Software para reconstrução de imagens através de diversas imagens adquiridas para permitir a visualização de anatomias inteiras (imagens panorâmicas), como por exemplo, uma coluna inteira.

Deve possuir Detector de Painel Plano (FPD) com as seguintes características:

Deve acompanhar 02 Painel detector plano **Wireless ou fixo** (um para Mesa e outro pra Bucky mural) de Silício-amorfo (a-Si) ou Selênio-amorfo (a-Se);

Área útil do painel: mínimo de aproximadamente 340x420mm (13x16 polegadas);

Tamanho do pixel: 140µm ou menor;

Resolução: mínima de 2400x3000 pixels (7.2MP) ou melhor;

Alcance dinâmico: 14 bits;

Peso máximo do FPD móvel/wireless: 3.8 kg;

Deve acompanhar 02 Baterias Recarregáveis e carregador de Baterias;

Deve possuir grau de proteção IPX1 (pelo menos), ser resistente a gotas de líquidos.

Deve possuir Detecção Automática de Exposição;

Deve possuir Dimensões externas de no mínimo aproximadamente 380 x 450 x 14,0 mm

Gerador de raios-x deverá seguir os seguintes parâmetros:

O gerador de raios-x deverá ser trifásico de 380V, 50/60Hz e ter controle microprocessado;

Frequência do inversor de alta frequência: 50kHz ou mais;

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ nº. 01.449.930/0006-02

Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco K – Módulo 1- Perini Business Park

Joinville – SC - CEP: 89.219-600

FONE: (11) 3908-1698 /3695

licitacoeshealthcare.br@siemens-healthineers.com

Painel de comando com display LCD e console de comando para ajuste dos parâmetros radiográficos; Potência do gerador: 50kW ou maior;
Faixa de tensão do tubo: 40 a 150kV;
Faixa de corrente do tubo: 10 a 630mA em 35 passos ou mais ou corrente auto selecionável;
Faixa de mAs do tubo: 0,5 a 800mAs em 29 passos ou mais;
Faixa de tempo de exposição: 4ms a 5 s;
Postos de trabalho: 3 ou maior;
Controle microprocessado com auto diagnóstico;
Display digital com indicação de kVp, mAs, e erros;
Programas anatômicos por região (APR) pré-programados e editáveis pelo usuário. O gerador deverá ter mais de 90 APRs.
Botão de disparo duplo estágio (preparo/disparo) com cabo espiralado).
Deve possuir Tubo de raio-x com as seguintes características:
Ânodo giratório de alta rotação;
Velocidade de rotação do ânodo: 9500RPM ou mais;
Focos: fino de 0,6mm ou menor e grosso de 1,2 ou menor;
Capacidade calórica do ânodo: 200.000HU ou maior;
Potencias focais: foco fino 30 kW e foco grosso 50kW;
Ângulo de Anodo: 12°
Deve possuir sistema de bloqueio do disparo em casos de superaquecimento, falha na rotação do ânodo, falha no filamento e técnicas inadequadas.
Deve possuir Colimador com as seguintes características:
Colimador manual com quatro lâminas de chumbo;
Rotação do conjunto tubo/colimador: $\pm 175^\circ$;
Indicador do tamanho do campo: referente a 3 diferentes DFF (1, 1.5 e 2 m);
Lâmpada para indicação da área de interesse (FOV);
Temporizador para desligamento automático após de 30s;
Filtro Adicional: 0,5 mm Al. (removível);
Filtração Inerente: Equivalente a no mínimo 1.0 mm Al.
Deve possuir mesa para exames radiológicos com tampo flutuante (multidirecional) com as seguintes características: A mesa deverá possuir tampo de no mínimo 2000mmx750mm;
Deslocamento longitudinal 72 m (ou ± 36 cm);
Deslocamento lateral 24cm (ou ± 12 cm);
Freios com travas eletromagnéticas acionadas por pedal;
Peso do paciente suportado pela mesa: 200kg ou maior com o paciente na horizontal;
O Bucky da mesa deve possuir gaveta para FPD;
Deslocamento do Bucky da mesa 38 cm longitudinal;
Grade antidifusora oscilante, razão 10:1 e 100linhas/pol.
Deve possuir Estativa bucky mural para estudos radiológicos e sistema de centralização automática com as seguintes características:

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ nº. 01.449.930/0006-02

Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco K – Módulo 1- Perini Business Park

Joinville – SC - CEP: 89.219-600

FONE: (11) 3908-1698 /3695

licitacoeshealthcare.br@siemens-healthineers.com

Altura do piso ao centro do Bucky: variável de 38cm a 170cm;
Gaveta para FPD;
Grade antidifusora: oscilante, razão 10:1 e 103linhas/pol.
Ajustes e comandos manuais;
Freio com travas eletromagnéticas acionados por simples toque no botão ou freio mecânico.
Deve possuir Estativa porta tubo com grande amplitude de movimentos com as seguintes características:
Fixação: Chão/parede;
Deslocamento vertical: 40cm ~ 195cm (balanceado por contrapeso);
Deslocamento longitudinal: mínimo de 180cm;
Rotação do tubo (Oblíquo): $\pm 180^\circ$;
Rotação horizontal do braço-suporte: ± 90 graus;
Freios: travas eletromagnéticas acionadas por botão;
Indicadores: Ângulo de projeção oblíqua.
Cabos de alta tensão com comprimento de no mínimo 6 metros;

É mister convencionar que as exigências editalícias ora questionadas, não garantem o órgão que será adquirido aparelho mais eficiente. Pelo contrário, ao restringir a competição, e alijar do certame produtos de qualidade comprovada, como os da marca Siemens, está reduzindo suas chances de fazer uma boa contratação.

Enfim, levando-se em conta que a finalidade da licitação é garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com vistas ao princípio da isonomia, igualdade e impessoalidade, deixamos aqui a seguinte indagação: Qual a validade de um certame em que somente uma ou nenhuma marca possui condições técnicas de ofertar?

II. Do Direito

Vejam que as exigências das especificações técnicas, viciam de tal forma o referido certame, que somente sua escoima poderá restabelecer a legalidade ao mesmo.

Para justificar a necessidade de alteração do edital, citamos o artigo 3º, inciso II, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, que determina que:

“Art. 3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

(...)

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição” (grifo nosso).

Em consonância com o acima exposto, podemos ainda, citar o artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, que determina que:

“§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato” (grifos nossos).

Corroborando com tais determinações, Toshio Mukai nos ensina que:

“É absolutamente ilegal um edital que descreva com minúcias e detalhes o objeto da licitação visando fazer com que apenas uma marca (ou poucas) possa atender ao pedido”.

Para Hely Lopes Meirelles:

‘é nulo o edital omissivo ou errôneo em pontos essenciais, ou que contenha condições discriminatórias ou preferenciais, que afastem determinados interessados e favoreçam outros. Isto ocorre quando a descrição do objeto da licitação é tendenciosa, conduzindo a licitante certo e determinado, sob falsa aparência de uma convocação igualitária”

Por fim, pode-se citar ainda, a Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98, que inseriu o princípio da eficiência entre os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no artigo 37, caput.

O princípio da eficiência impõe que o agente público atue de forma a produzir resultados favoráveis à consecução dos fins que cabem ao Estado alcançar. O Mestre Hely Lopes Meirelles define este princípio como:

"O que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não

se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros".

Conclui-se, desta forma, que manter as descrições do Anexo I, na forma como estão, trará prejuízos concretos à observação dos Princípios e lei que regem as contratações realizadas pela Administração Pública.

Esse vício, que caminha à margem da lei, há de ser escoimado do mesmo, a fim de garantir a observação de princípios constitucionais e a correta realização da referida Contratação.

Nesse sentido, temos o artigo 21, parágrafo quarto da lei de licitações:

“Art. 21 – Os avisos contendo os resumos dos Editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez;

(...)

Parágrafo 4º - “qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.” (grifo nosso).

Ou seja, considerando que o edital traz exigências arbitrárias e ilegais, devem as mesmas ser escoimadas do certame, a fim de não macular todo o procedimento, devendo assim V.sas. corrigir esses vícios e republicar o Edital livre da respectiva ilegalidade.

III. Conclusão e Pedido

“Ex positis”, notam-se vícios insanáveis no edital do pregão, que ferem os fundamentos de uma licitação pública e colocam em risco o atendimento ao INTERESSE PÚBLICO.

Pedimos destarte que V.S.a analise e altere as descrições do RAI0-X FIXO DIGITAL, lançando novo edital que ampare as bases reais de uma livre concorrência, na expectativa de que as exigências porquanto ilícitas sejam escoimadas a tempo.

Somente desta forma, os princípios públicos da isonomia, legalidade e eficiência serão aplicados, no único intuito de conseguir a melhor oferta para a administração pública, além de trazer ao ato administrativo a legalidade necessária.

Joinville/SC, 30 de junho de 2020 |

Goncalves
Kesley Mendes

Assinado de forma digital por
Goncalves Kesley Mendes
Dados: 2020.06.30 09:43:06
+03'00'

KESLEY MENDES GONÇALVES

Procuradora

RG n.º 34736711-2/SP

CPF n.º 365.046.788-71